ESCOLA DA AJURIS

RETIFICAÇÃO N.º 1

EDITAL 2026 – IV PRÊMIO ELADIO LECEY DE SUSTENTABILIDADE

A **DIREÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL – AJURIS**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital 2026 – IV Prêmio Eladio Lecey de Sustentabilidade, para **prorrogar o prazo de inscrições até o dia 30 de outubro de 2026** e adequar o cronograma do concurso, nos seguintes termos:

I. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Fica prorrogado até as 17h do dia 30 de outubro de 2026, horário oficial de Brasília, o prazo para realização das inscrições e envio dos trabalhos referentes ao IV Prêmio Eladio Lecey de Sustentabilidade.

II. DA ALTERAÇÃO DAS REDAÇÕES

Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, ficam alteradas as redações do art. 6º e do art. 12 do Edital 2026 – IV Prêmio Eladio Lecey de Sustentabilidade, que passam a vigorar nos seguintes termos:

> Art. 6º – As inscrições se realizarão exclusivamente pelo site da Escola da AJURIS, de 05 de agosto até as 17h do dia 30 de outubro de 2026, horário oficial de Brasília.
>
> Art. 12 – O cronograma de realização do concurso observará as seguintes disposições:
>
> I – Realização das inscrições com entrega dos trabalhos: 05/08/2026 até as 17h do dia 30/10/2026;
>
> II – As datas relativas à avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora, à divulgação dos resultados e à cerimônia de premiação serão estabelecidas em novo cronograma, a ser divulgado em breve pela Escola da AJURIS.
>
> Parágrafo único – O cronograma previsto poderá ser modificado a qualquer tempo, por discricionariedade da Escola da AJURIS, devendo os inscritos acompanhar eventuais alterações diretamente no site da Escola da AJURIS.

III. DO CRONOGRAMA

Em razão da prorrogação do prazo de inscrições, ficam prejudicadas as datas anteriormente estabelecidas para as etapas subsequentes do concurso.

O novo cronograma, contemplando as datas de avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora, divulgação dos resultados e cerimônia de premiação, será divulgado em breve pela Escola da AJURIS.

IV. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital 2026 – IV Prêmio Eladio Lecey de Sustentabilidade que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Porto Alegre/RS, 05 de outubro de 2026.

Direção da Escola da AJURIS